

EDITAL DO VESTIBULAR DE VERÃO - 2023

O Presidente Sr. Fernando Camargo Benitez, o Reitor Professor Dr. Guilherme Hiroshi Yamanari e a Pró-Reitoria de Graduação e Extensão Prof^a Dr^a Georgea Suppo Prado Veiga do **Centro Universitário de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC**, Estado de São Paulo, considerando as disposições contidas na Deliberação do Conselho Estadual de Educação de nº 21/87 e do Regimento desta instituição, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo de vagas para os cursos de graduação listados no item 2.2 deste edital e oferecidos pela instituição para o **1º semestre de 2023**, obedecendo às normas abaixo:

1 PERÍODO DE INSCRIÇÕES E HORÁRIOS

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **02/09/2022 a 19/10/2022**, via **internet**, por meio do endereço: <https://unifunec.edu.br>.

1.2 Não haverá taxa de inscrição.

1.3 Em caso de dúvidas, o Candidato poderá procurar o setor de vestibular ou a secretaria de graduação do Campus II do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, situado na Avenida Mangará, 477, Jardim Mangará, cujo horário de funcionamento é das 8h às 20h de segunda a sexta-feira, por telefone ou e-mail:

- **Setor de Vestibular**
 - Telefone: (17) 3641-9003
 - WhatsApp: (17) 3641-9000 (opção 3)
 - E-mail: vestibular@funecsantafe.edu.br
- **Secretaria de Graduação**
 - Telefone: (17) 3641-9010
 - WhatsApp: (17)3641-9000 (opção 1)
 - E-mail: secretaria@funecsantafe.edu.br

2 VAGAS E TURNOS

2.1 Serão oferecidas as seguintes vagas, para os seguintes cursos, conforme segue abaixo:

Cursos Oferecidos: Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Biológicas, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Agrônômica, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Pedagogia e Psicologia.

2.2 Ingresso no 1º Semestre de 2023, número de vagas a serem oferecidas:

Curso	Período	Duração	Vagas Prova Presencial	Vagas Enem	Vagas Histórico 2º ano Ensino Médio
Administração	Noturno	04 anos (08 semestres)	16	09	16
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	03 anos (06 semestres)	08	05	08
Ciências Biológicas	Noturno	04 anos (08 semestres)	36	18	36
Direito	Diurno	05 anos (10 semestres)	12	06	12
Direito	Noturno	05 anos (10 semestres)	16	06	16

Educação Física	Diurno	04 anos (08 semestres)	23	12	23
Educação Física	Noturno	04 anos (08 semestres)	35	17	35
Enfermagem	Diurno	05 anos (10 semestres)	20	07	20
Enfermagem	Noturno	05 anos (10 semestres)	15	06	15
Engenharia Civil	Diurno	05 anos (10 semestres)	24	12	24
Engenharia Civil	Noturno	05 anos (10 semestres)	20	11	20
Engenharia Agrônômica	Diurno	05 anos (10 semestres)	20	09	20
Engenharia Agrônômica	Noturno	05 anos (10 semestres)	17	08	17
Fisioterapia	Integral	04 anos (08 semestres)	40	19	40

Fisioterapia	Noturno	05 anos (10 semestres)	37	18	37
Nutrição	Diurno	04 anos (08 semestres)	16	06	16
Nutrição	Noturno	04 anos (08 semestres)	23	10	23
Odontologia	Integral	05 anos (10 semestres)	20	11	20
Pedagogia	Noturno	04 anos (08 semestres)	32	16	32
Psicologia	Diurno	05 anos (10 semestres)	14	06	14
Psicologia	Noturno	05 anos (10 semestres)	18	09	18

2.3 As vagas oferecidas foram distribuídas de acordo com tabela acima com o seguinte critério:

- (aproximadamente 40%) para os candidatos que optarem pela prova presencial;
- (aproximadamente 20%) para os candidatos que optarem pela nota do Enem;

- c) (aproximadamente 40%) para os candidatos que optarem pela análise do Histórico Escolar do 2º ano do Ensino Médio.

2.4 O Unifunec, após decorrido o processo de matrícula, reserva-se o direito de oferecer as vagas remanescentes que houver nos próximos editais, obedecendo o critério de classificação da lista.

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos critérios de avaliação, a seguir:

3.1 Prova presencial;

3.2 Aproveitamento da maior nota do Enem, nos últimos cinco anos (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021);

3.3 Aproveitamento do Histórico Escolar do 2º ano do Ensino Médio.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Opção para a prova presencial: é necessário informar o número do CPF, RG e endereço para correspondência;

4.2 Opção pelo aproveitamento do Enem: é necessário informar o número do CPF, RG, endereço para correspondência e boletim do Enem assinado, referente ao ano da maior nota;

4.3 Opção pela análise do 2º ano do histórico escolar do Ensino Médio: histórico escolar do 2º ano do Ensino Médio, assinado por agente escolar da escola de origem contendo as notas finais. Serão aceitos somente históricos, nos quais as notas sejam por pontuação numérica.

5 DAS PROVAS

5.1 Opção pela prova presencial: após o encerramento das inscrições no dia 19 de outubro, será oferecida a prova presencial, no dia **23/10/2022, às 14 horas, horário de Brasília**, nos seguintes locais:

- Santa Fé do Sul - SP: Campus II do Unifunec - Avenida Mangará, 477, Jardim Mangará, CEP: 15775-000;
- Jales - SP: Cooperativa Regional de ensino de Jales - Rua Cândido Portinari, 64, Jardim Aclimação, CEP: 15700-250;
- Ilha Solteira - SP: UNESP/Campus Ilha Solteira - Avenida Brasil, 56, Centro, CEP: 15385-000;
- Iturama - MG: Escola Dinâmica/Colégio Anglo - Rua Rio Bonito, 1682, Madalena, CEP: 38280-000;
- Paranaíba - MS: Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa - Avenida Durval Rodrigues Lopes, 500, Salomé, CEP: 79500-000;
- Chapadão do Sul - MS: Escola Estadual Jorge Amado - Avenida 16, 1762, Centro, CEP: 79560-000;
- Caçu - GO: Colégio Rio Claro - Rua Joaquim Pereira da Silva, 838, Morada dos Sonhos, CEP: 75813-000;
- Jataí - GO: Colégio Dinâmico - Rua Vista Alegre, 261, Setor Planalto, CEP: 75800-035
- Rondonópolis - MT: Escola Estadual do Ensino Médio Major Otávio Pitaluga - Avenida Amazonas, 789, Centro, CEP: 78700-050;
- Água Boa - MT: Escola de 1º Grau Vila Nova - Rua 6, 1252, Vila Nova, CEP: 78635-000.

5.2 Opção pelo aproveitamento do Enem: após a inscrição, o candidato deverá informar as médias obtidas de redação e das áreas de conhecimento, anexar e enviar o boletim do Enem na área do Candidato, no site do UNIFUNEC, <https://vestibular.unifunec.edu.br>. A documentação pode ser enviada até o dia 31/10/2022.

5.3 Opção pela análise do histórico escolar: após a inscrição o candidato deverá anexar e enviar o histórico na área do candidato, no site do UNIFUNEC, <https://vestibular.unifunec.edu.br>. A documentação pode ser enviada até o dia 31/10/2022.

6 NATUREZA DAS PROVAS

6.1 Opção pela prova presencial: a prova será realizada às 14 horas, horário de Brasília, no dia 23/10/2022, elaborada com base no conteúdo do ensino médio, e será composta por 40 questões objetivas, e por uma redação, nos locais de prova descritos no item 5.1.

6.2 Opção pelo aproveitamento do Enem: Poderão ser utilizadas as notas do Enem (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021), com pontuação média mínima de 280 pontos, ficando sob responsabilidade do candidato apresentar documento comprobatório do Enem.

6.3 Opção pela análise do histórico escolar: fica sob responsabilidade do candidato o envio do histórico do segundo ano do ensino médio, onde, somente serão aceitos históricos cujas notas sejam de pontuação numérica.

7 CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DAS NOTAS

7.1 Aproveitamento da nota do Enem: A nota será obtida pela média aritmética da nota da redação e das quatro áreas e de conhecimento do boletim do Enem.

7.2 Prova presencial:

- a) Prova de conhecimentos gerais: será composta pelas quatro áreas de conhecimento avaliadas na prova do Enem (Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias) e Prova de Redação em Língua Portuguesa.
- b) A nota máxima de cada área de conhecimento da prova de conhecimentos gerais é de 1000 (mil) pontos.
- c) A nota máxima da prova de redação em língua portuguesa é de 1000 (mil) pontos.
- d) A nota final da prova presencial será obtida pela média aritmética da nota da redação e das quatro áreas de conhecimento.

7.3 Análise do histórico escolar: Serão avaliadas as seguintes disciplinas do 2º Ano do Ensino Médio: Língua Portuguesa e Literatura, Matemática, Biologia, Química, Física, História e Geografia. As disciplinas serão divididas nas áreas de conhecimento (Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias).

- a) A nota de cada área de conhecimento será obtida pela média aritmética das disciplinas da referida área.
- b) A nota final será obtida pela média aritmética das áreas e de conhecimento.

8 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 A Classificação do Candidato será feita em três listas em ordem decrescente. Uma lista para as vagas da avaliação presencial; uma lista para nota do Enem e uma lista para análise do Histórico Escolar.

8.2 Em relação à prova presencial para fins de classificação, somente serão consideradas as notas finais dos candidatos que tenham:

8.2.1 Realizado as provas de forma presencial;

8.2.2 Obtido nota diferente de 0,00 (zero) na prova presencial de conhecimentos gerais;

8.2.3 Nota diferente de 0,00 (zero) na prova de redação;

8.3 Em relação a nota do Enem, para fins de classificação, somente serão consideradas as notas finais dos candidatos que tenham:

8.3.1 Cumprido com os requisitos para o aproveitamento do Enem;

8.3.2 Pontuação média mínima de 280 pontos no Enem;

8.3.3 Obtido nota diferente de 0,00 (zero) em todas as áreas de conhecimentos

8.3.4 Nota diferente de 0,00 (zero) na prova de redação em língua portuguesa;

8.4 Em relação à análise do Histórico Escolar, para fins de classificação, somente serão consideradas as notas finais dos candidatos que tenham:

8.4.1 Pontuação média mínima de 5,0 na análise do histórico escolar.

9 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para a prova presencial e nota do Enem, o desempate será feito por área, na qual está inserido o curso de graduação, pela maior nota, nos seguintes itens, conforme segue:

9.1.1 FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

- Prova de redação;

- Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias; Prova de Matemática e suas Tecnologias; e

- Idade do candidato (será considerado o candidato de maior idade cronológica)

9.1.2 ADMINISTRAÇÃO, DIREITO e PEDAGOGIA

- Prova de redação;

- Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias; Prova de Ciências da Natureza e suas tecnologias; Prova de Matemática e suas Tecnologias; e

- Idade do candidato (será considerado o candidato de maior idade cronológica)

9.1.3 ENGENHARIA AGRÔNOMICA, ENGENHARIA CIVIL e TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

- Prova de redação;

- Prova de Matemática e suas Tecnologias;

- Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Prova de Ciências humanas e suas Tecnologias; e

- Idade do candidato (será considerado o candidato de maior idade cronológica).

9.2. Para análise do histórico escolar, seguem as regras do item 10.1 e seus subitens, exceto a nota de redação.

10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA A CONTRATAÇÃO

10.1. Os resultados das provas serão divulgados e fixados, em 3 listas, no saguão de entrada do **Campus II do UNIFUNEC** no dia **03 de novembro de 2022, a partir das 15h**, contendo número de inscrição, nome do candidato e média final. Estarão disponíveis também **na Área do Candidato** por meio do site: <https://vestibular.unifunec.edu.br>.

10.2 Os candidatos classificados na **primeira chamada** deverão realizar a matrícula para o primeiro semestre de 2023 de forma presencial ou por e-mail, no período **de 07 a 11 de novembro (segunda a sexta-feira), das 8h às 21h, e 16 e 17 de novembro (quarta e quinta-feira) das 8h às 21h**, na secretaria de graduação do Campus II do UNIFUNEC, ou pelo e-mail secretaria@funecsantafe.edu.br, oportunidade em que deverão pagar também a primeira parcela da semestralidade do curso. Sobre a possibilidade de parcelamento do pagamento da mensalidade referida, vide item 14.4.

10.2.1. Em qualquer das situações previstas nos itens 10.2, o não pagamento da primeira parcela da semestralidade implicará na desistência do candidato. As demais parcelas da semestralidade deverão ser pagas a partir de fevereiro de 2023.

10.3 Os candidatos classificados na segunda chamada, mediante lista publicada no site do UNIFUNEC, deverão requerer a matrícula no período de 21 a 23 de novembro (segunda a quarta-feira), das 8h às 21h, na secretaria do Campus II do UNIFUNEC, ou pelo e-mail: secretaria@funecsantafe.edu.br, devendo fazer o pagamento da primeira parcela da semestralidade contratada até o dia 25 de novembro de 2022, cuja falta implicará na desistência do curso. Sobre a possibilidade de parcelamento do pagamento da mensalidade referida, vide item 14.4.

11 VAGAS EXCEDENTES E REMANESCENTES

11.1. Após a primeira e segunda chamadas, os candidatos aprovados para vagas remanescentes receberão contato do UNIFUNEC e terão prazo de 24 horas para manifestar interesse. Os candidatos convocados deverão formalizar sua matrícula na secretaria do Campus II do UNIFUNEC, ou pelo e-mail:

secretaria@funecsantafe.edu.br, encaminhando toda documentação necessária para a matrícula, no dia 29 de novembro. A efetivação da matrícula acontecerá somente mediante o pagamento até as 16 horas do dia 30 de novembro de 2022. Sobre a possibilidade de parcelamento do pagamento da mensalidade referida, vide item 14.4.

11.2. Uma vez percorrida toda a lista, a Secretaria de Graduação iniciará novamente a chamada do 1º candidato classificado e que não tenha realizado a matrícula, até o preenchimento de todas as vagas.

11.3 Todas as chamadas para o presente concurso vestibular serão definitivamente encerradas em 31 de janeiro de 2023.

11.4 Após a primeira chamada, o Unifunec poderá autorizar novas inscrições para vestibulares agendados para preenchimento das vagas remanescentes, concomitantemente com as chamadas previstas no item 11.1.

13 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

13.1 No ato da formalização da reserva de vaga, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos (Original e Cópia):

- a) Uma cópia do CPF ou comprovante de Protocolo (**aluno**);
- b) Uma cópia da Cédula de Identidade (**aluno**);
- c) Comprovante de Residência de origem (**aluno**).
- d) Uma cópia do histórico escolar do Ensino Médio ou declaração que está cursando o último ano do Ensino Médio
- e) Uma cópia do Título de Eleitor;
- f) Uma cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Uma cópia do histórico escolar do Ensino Médio ou declaração que está cursando o último ano do Ensino Médio;
- i) Uma cópia do certificado de conclusão do Ensino médio, certificando estar apto a prosseguir os estudos no Ensino Superior;

- j) Atestado de Sanidade Física e Mental, comprovando estar apto à prática de exercícios para o curso Educação Física.
- k) Contrato de prestação de serviços Educacionais, assinado pelo aluno e pelo avalista (modelo da instituição) no ato da matrícula;
- l) Comprovante de Residência de origem (**aluno**).

13.2 Os documentos pessoais do aluno (RG, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista), o histórico Escolar do aluno, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração de que está cursando o último ano do Ensino Médio e Certidão de Nascimento ou Casamento, deverá ser apresentado os originais com a cópia.

13.3 A documentação comprobatória de escolaridade mínima do Ensino Médio deverá ser apresentada no ato da matrícula. Caso o aluno esteja cursando o terceiro ano do Ensino Médio, deverá apresentar documento que comprove esta situação. O não cumprimento poderá acarretar a desclassificação do candidato.

13.4 A documentação do Fiador deverá ser apresentada juntamente com a documentação do aluno, sendo, originais e xerox da seguinte documentação: RG, CPF e comprovante de residência.

13.5 Para as matrículas online as cópias dos documentos deverão ser digitalizadas e encaminhadas no e-mail: secretaria@funecsantafe.edu.br. O aluno deverá apresentar os documentos originais no primeiro dia de aula.

13.6 Caso seja verificada a inveracidade do histórico escolar do Ensino Médio, a instituição, a qualquer tempo, poderá cancelar a reserva de vaga do aluno.

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 Fica reservada à comissão deste Processo Seletivo a decisão de oferecer vagas remanescentes em outro Processo Seletivo, caso seja necessário para completar as vagas disponíveis.

14.2 Caso a instituição não abra turma, conforme previsto no contrato de prestação de serviços educacionais, o candidato poderá solicitar a transferência para outro curso de seu interesse, desde que haja vaga disponível ou requerer a devolução dos valores efetivamente pagos.

14.3 A simples inscrição do candidato neste processo de seleção implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente Edital.

14.4 O pagamento da primeira parcela da mensalidade do curso, a título de matrícula, especificados nos itens 10.2, 10.3 e 11.1, poderá ser realizado em até 2 (duas) vezes (entrada + 1 (uma) parcela), para as matrículas realizadas no mês de novembro. Para as matrículas realizadas no mês de dezembro, o pagamento deverá ocorrer em parcela única.

14.5 Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou outro fato previsível ou imprevisível, que impeça a realização do exame, o UNIFUNEC reserva-se o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios de modo a viabilizar o conjunto do Processo Seletivo.

14.6 Casos omissos nesse edital serão deliberados pela Comissão responsável pelo Vestibular.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 02 de setembro de 2022.

Fernando Camargo Benitez
Presidente do Unifunec

Profª Drª Georgea Suppo Prado Veiga
Pró-reitora de Graduação e Extensão

Prof Dr Guilherme Hiroshi Yamanari
Reitor do Unifunec